



Prefeitura Municipal de São João
das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO N° . 568/2023, de 03 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE O NÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO DIA 03 ATÉ 06 JANEIRO DE 2023”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade do poder executivo municipal de realizar o fechamento contábil e financeiro do ano de 2022;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de atendimento ao público durante os dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2023 na sede do Poder Executivo Municipal.

DECRETA :

ART 1º- Fica a sede da prefeitura municipal de São João das Missões/MG, sem atendimento ao público em geral a partir do dia 03 até 06 de janeiro de 2023.

ART.2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal